**PORTARIA Nº 353 DE 19 JULHO DE 2017**

**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL SILVIA MARIA DA SILVA PASSOS, NO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL – CL. C, MATRÍCULA 990029, DO QUADRO PERMANENTE.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 0457 de 11 de maio de 2017;

**R E S O L V E:**

**I – APOSENTAR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** a servidora municipal **SILVIA MARIA DA SILVA PASSOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 539.115.987-34, cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 10715014592, no cargo de Assistente Social – CL. C, matrícula 990029, do Quadro Permanente, nos termos do art. 3º da EC nº. 047/2005, e na Lei Municipal nº 548/86, com proventos fixados em R$1.263,26 (um mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos) compostos das seguintes parcelas:

**Salário Base:**.....................................................................................................................................R$ 1.002,59

LC 095/2015 alterada pela LC 098/2015 c/c anexo VI da LC 038/2006

**Anuênio 30%:**....................................................................................................................................R$ 260,67

Alínea “b” do art. 1º da LM 638/89 alterada pela LM 2009

**Total dos Proventos:........................................................................................................................R$ 1.263,26**

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de julho de 2017

***Lívia Bello***

***“ Lívia de Chiquinho”***

**Prefeita**

**MT/t**